

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006043-90.2013.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SEVEN LINES FOTOLITOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 01.888.720/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, referente ao débito da "Cédula de Crédito Industrial" de nº 40/00092-3 no valor de R\$ 495.657,68, firmada aos 10 de dezembro de 2.007, a ser pago em 60 (sessenta parcelas) mensais e consecutivas de R\$ 4.166,67 e apenas a 60ª no valor de R\$ 4.166,47, com vencimento a 1ª aos 25 de janeiro de 2.009 e a última aos 25 de dezembro de 2.013. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064341-87.2015.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GALVÃO MEDINA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIELA MONICA PAÇO LAURA (CPF nº 233.844.858-89), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO por parte de ARMANDO ASCENÇÃO FROZ para cobrança de R\$ 1.466,20 até Fov. 2021, referente a 23 notas promissórias, vencidas e não pagas. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001017-96.2018.8.26.0269 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). DIEGO MIGLIORINI JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINEI TETSUO NISHIZUKA, RG 19.932.022-6, CPF 099.139.588-30, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: o descumprimento pelos executados do pagamento da Cédula de Crédito Bancário de nº 40/02717-1 em 13/01/2014, no valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que deveria ser paga em 4 (quatro) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 15/01/2017 e a última em 15/01/2020. Face ao descumprimento, ingressou o autor com a ação, ficando o executado CLAUDINEI TETSUO NISHIZUKA, devidamente CITADO por edital, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação. O executado deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo determinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica ainda o executado, advertido de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.. E, encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento ou apresente Embargos no prazo legal de 15 (quinze) dias, o qual fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Outrossim, não havendo pagamento ou Embargos, o requerido será considerado revel, ocasião em que ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 23 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008112-73.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Moço das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA, CNPJ 20.310.882/0001-07, com endereço a Rua Joaquim João Frederico Muller, 246, Vila Cedrinha, CEP 08735-140, Mogi das Cruzes - SP que por este Juiz, dorram de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Carlos Alberto Zambotto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 2.048,60 (sete mil e quarenta e oito reais), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 03 de outubro de 2022.

P-22e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006099-37.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotinguçu, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TOTAL PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 09.362.500/0001-31, e ERLEAZA LOVO, brasileira, estado civil ignorado, endereços a Rua Joaquim João Frederico Muller, 246, Vila Cedrinha, inscrita no CPF/MF de nº 051.725.035-79, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Solange Rodrigues Alves de Menezes, alegando em síntese: trata-se de um caso de fraude de constituição de sociedade empresária, em que a Autora foi surpreendida com o registro de seu nome como sócia na sociedade da empresa RE. Ao buscar informações acerca do ocorrido, a Requerente constatou que seu nome foi incluído na sociedade em 27/10/2018. A Ré manteve a Autora 1 (um) único mês na empresa e a retirou em 30/11/2018. As fichas cadastrais retiradas do sistema da JUCESP estão anexadas nos autos. As suas quotas sociais integralizadas eram de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Neste intervalo, recebeu uma citação e intimação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo de nº 0010687-78.2017.5.18.0013, na 1ªª Vara do Trabalho (Goiás/GO) (documento 2). No processo em questão, uma extrajudicial da Ré buscou o pagamento de suas verbas rescisórias, no montante de R\$ 51.513,10 (Cinquenta e Hum Mil e Quinhentos e Treze Reais e Dez Centavos). Desta forma, foi deferido o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica em desfavor da Autora, com risco eminente de penhora e execução de seus bens individualmente. Evidente a violação da honra da Autora Algo que facilitará um entendimento da matéria e transformamos para a posição do Requerente. Assim passaremos nós, a vivenciar a frustração de ter sua assinatura falsificada, descobrir que teve dois sócios que nunca viu e ainda ter a preocupação da existência de dívidas em seu nome neste período! Situação análoga será difícil Acontecer!

P-22e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10010176-12.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a D CASTRO IMÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.945.787/0001-43, que lhe foi proposta Ação Rescisória por PAULO VALENTE BENTO, objetivando declarar rescindidos os contratos de prestação de serviços de administração de imóvel não residencial, bem como, a condenação no pagamento do valor de R\$ 42.971,61 referente aos aluguéis não repassados no período de 09/21 a 04/22 com a multa rescisória, ainda, os aluguéis vincendos até o fim da ação e, R\$ 30.000,00 a título de danos morais. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se-á edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias úteis, que fluirá após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de outubro de 2022.

P-22e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011616-30.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INAMAR DA SILVA, CPF nº 230.438.378-51, que lhe foi proposta Ação Indenizatória por parte de RAFAEL DE ALENCAR BRANDÃO, objetivando a condenação no pagamento a título de danos patrimoniais no valor de R\$ 4.714,58, decorrente do acidente gerado na colisão da motocicleta do autor contra o veículo de placa BYN-7984, ocorrido no dia 17/12/2018, por volta das 07h10, na Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira na altura do nº554, Jardim Albertina - Guarulhos - SP. Bem como, pelos danos morais causados não inferior a R\$ 5.500,00. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se-á edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de outubro de 2022.

P-22e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013831-31.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Andrade Siqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO H. PEREIRA INFORMÁTICA, CNPJ 15.006.705/0001-93, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Via Csc Tecnologia e Processamento de Dados Ltda., alegando em síntese: O título em questão refere-se a duplicata de nº 0127, natureza DSI, emitida em 01/10/2018, com vencimento para 05/10/2018, no valor de R\$ 13.000,00, a cobrança é indevida, uma vez que o réu não prestou qualquer serviço a autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2022.

P-22e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026465-76.2021.8.26.0007 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Itaquera, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO ABRACIO FOMAZARIO, CPF nº 045.327.498-67, ANTONIO DIAMANTO NETO, CPF nº 212.424.258-02, NELSON MARLIO JUNIOR, CPF nº 040.094.088-47, EDSON PEREIRA SEBASTIAO, CPF nº 087.953.888-00, MAXWEL MOREIRA MORAES, CPF nº 134.660.588-21, ANDREA PEREZ, CPF nº 282.178.558-54, BRUNO DE SOUZA PINTO, CPF nº 308.247.448-96, JULIANA PEIXOTO GARCIA SANTOS, CPF nº 317.757.288-70, JOSE CARLOS CAMILO DOS SANTOS, CPF nº 436.221.434- 87, JOSE ALEXANDRE SANCHES, CPF nº 487.821.068-00, IZALINO AUGUSTO DO NASCIMENTO, CPF nº 515.035.868-49, TEREZINHA DOS SANTOS MATEO, CPF nº 915.591.035-15, DELANE GUINARIAS ROMANO, CPF nº 887.793.238-71, EDE MARIA REIS FERRAO, CPF nº 089.548.348-97, FLARSTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 091.256.938-75, ANTONIO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 105.574.668-49, MARCELO DORIA, CPF nº 213.705.688-78, CARLOS PAULOKROSCSHINSKY, CPF nº 229.778.488-00, TIAGO BRANCO MONTEIRO, 332.846.668-18, MIRALDO GOMES DA SILVA, CPF nº 494.301.366.945-87, SUELI RODRIGUES, 522.815.319-53, JALMA LUCIA ALVINO SILVA, CPF nº 940.187.824-20, DIANA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 288.939.938-97, LUJZ TOSHI FUJIMURA, CPF nº 026.646.938-74, SOLANGE MARIA DOS SANTOS, CPF nº 101.158.705-04, MARCELO BATISTA DOMINGUES, CPF nº 606.899.605-66, SANDRA PEREIRA E DORIA, CPF nº 950.215.826-15, JOSE GUILHERME GUENA DE ALBUQUERQUE TUONO, CPF nº 302.852.378-70, CLEONICE DOMINGUES, CPF nº 092.610.518-39, TEREZINHA HENRIQUE CARLOS FILHA, CPF nº 020.644.434-60, MARIA ALICE ALVES MOREIRA, CPF nº 114.157.248-65, DEVANILDO DAMIANO DA SILVA, CPF nº 154.266.318-08, BRUNO DE SOUZA PINTO e GABRIEL NASCIMENTO DE QUEIROZ, que NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE SÃO MATÉUS, CNPJ:17.680.270/0001-93, propôs Ação de Nomeação de Administrador Provisório objetivando, em síntese, que seja NOMEADO o Sr.Presidente do Núcleo de Desenvolvimento MARCELO DORIA como ADMINISTRADOR PROVISÓRIO, devendo perdurar apenas para a finalidade da extinção da entidade. Estando em termos, expedir-se o presente edital para que no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 721 do Código de Processo Civil, apresentem os interessados a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27.09.2022.

P-22e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037016-51.2018.8.26.0224 A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULA MARRFINATI BRAGA, Brasileira, Empresária, CPF290.134.228-02, com endereço à Av. Itirapuera, 3103, Loja 27, Indianópolis, CEP 04029-902, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Carlos Alves de Eduardo Araujo, alegando em síntese: ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 3.676,63 (Fev/22)ante a não compensação dos cheques nº 000246 e 000247, devolvidos pelas alíneas "11 e 12", sacados contra o Banco Bradesco, Ag e conta nº 1992/017711.3. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15) quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de setembro de 2022. Eu, (Valter Alves Nogueira), Escrevente digital. Eu, (Liliana Silva de Araujo), Coordenadora, conferi. - (a.) Juiz de Direito.

P-22e24/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS. Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão Pública: 14 de novembro de 2022, às 09 h00min. Licitação mista. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 1.693.014,27 Um Milhão Seiscentos e Noventa e Três Mil Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 21 de outubro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS. Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICK UPS e ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 11 de novembro de 2022, às 09h00min – Abertura da Sessão: 11 de novembro de 2022, às 09h30min. Licitação mista. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 804.266,50 (oitocentos e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 21 de outubro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005402-11.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bitencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATALIA PERGOLA SEVERIGINNI SCOTON, Brasileira, Casada, Supervisora, RG 294366647, CPF 286.967.648-46, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 20.852,44 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 29 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0003015-39.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Seguro. Requerente: Sul America Cia de Seguro Saude. Requerido: Ricardo Machado Rocha e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003015-39.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Helena Pereira de Magalhães Machado Rocha (CPF. 251.446.538-98) e Ricardo Machado Rocha (CPF. 085.285.878-78), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Sul América Companhia de Seguro Saúde, em face de Ganesh Conhecimento Ltda (CNPJ. 10.339.290/0001-56), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa Ganesh Conhecimento Ltda (CNPJ. 10.339.290/0001-56), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedir-se-á edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0024118-68.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Mauá de Tecnologia - IMT. Executado: Diana Gomes de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024118-68.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Diana Gomes de Oliveira (CPF. 222.648.898-70), que a ação de Cobrança de Procedimento Comum, ajuizada por Instituto Mauá de Tecnologia, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 51.125,17 (setenta e dois mil e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), em favor do autor, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000588-03.2018.8.26.0020. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander S/A. Requerido: Megabus - Comercio e Representações Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000588-03.2018.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. LEONARDO MANSO VICENTINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MEGABUS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.387.652/0001-81, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Banco Santander S/A, para cobrança da quantia de R\$ 111.088,69 (dezembro de 2017), decorrente do limite de crédito rotativo que ficaria disponível na conta corrente nº 130005329, de titularidade da mesma, conforme Proposta de Abertura de Conta, Limite de Crédito e Contratação a Produtos e Serviços Bancários – Pessoa Jurídica - BUSINESS (Operação nº 2180130005329000173). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1042858-88.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Tutela Cautelar Antecedente - Liminar. Requerente: Empório Comercial Aloise Eireli. Requerido: A.A.O. Empreiteira de Mão de Obra Eireli. Tramitação prioritária. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1042858-88.2021.8.26.0100. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a A.A.O. Empreiteira de Mão de Obra Eireli (CNPJ. 59.109.603/0001-79), que Empório Comercial Aloise Eireli lhe ajuizou Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização de Danos Morais c/ Confirmação dos Efeitos da Tutela Antecipada, objetivando a concessão dos efeitos da tutela de urgência cautelar antecedente, para o fim de impedir o protesto da Duplicata Mercantil por Indicação de número 01-14, com emissão em 26/01/2021, junto ao 3º Tabelião de Protestos de Letras e Título (Largo São Francisco, n.º 34, 1º andar, Centro, São Paulo/SP), julgando totalmente procedente o pedido, para que seja declarada a inexigibilidade da obrigação referente ao título em questão, determinando-se o cancelamento definitivo do protesto respectivo, condenando-se a requerida ao pagamento do montante de R\$ 10.000,00 a título de danos morais, além do pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1062786-62.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Araujo Ulisses Alimentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062786-62.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARAUJO ULISSES ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31769561000183, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: Que lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 77.557,41 (dezembro de 2020), representada pelo Termo de Confissão de Dívida, Compromisso de Pagamento e Outras Avenças, referente à relação de fornecimento de energia elétrica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1072013-13.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Cbe Bandeirante de Embalagens Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1072013-13.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CBE BANDEIRANTE DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 56.993.470/0001-58, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a quantia de R\$ 387.347,78 (novembro de 2019), decorrente do Contrato de Fornecedor de Energia Elétrica (Instalação n.º MTE0009344 e Cliente 10010749). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/10/2022.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade/legal/>



BRDOCS

